

A greve é um direito e só a luta melhora a condição de trabalho e de vida!

ADITIVO AO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO (CIT) AOS TRABALHADORES/AS NA BRASKEM

Conforme publicado no informativo **Em Dia 2114**, de 15/07, a organização e a unidade das Entidades Sindicais das regiões onde a Braskem tem unidades, levaram a BRASKEM a uma nova redação do tal ADITIVO ao Contrato Individual de Trabalho (CIT).

Quando o SINDIPOLO tomou conhecimento sobre a alteração no Contrato Individual de Trabalho proposto pela empresa BRASKEM, sob o lema de “padronizar” as diferentes redações dos Contratos Individuais de Trabalho (CIT) dos trabalhadores/as do Administrativo e Turno existentes nas diversas unidades onde a Braskem está presente no Brasil, a direção do SINDIPOLO se reuniu com a assessoria jurídica para analisar a abrangência do referido ADITIVO, e possíveis conflitos com direitos já consagrados da Categoria nos Acordos Coletivos de Trabalho (ACT), sejam os acordos de Turno, Extraturno ou o Geral.

Para buscar esclarecimentos sobre a obrigatoriedade e urgência da assinatura desta demanda aos trabalhadores/as, o SINDIPOLO solicitou reunião com a Braskem, onde houve um duro questionamento do Sindicato do porquê e quais os motivos de

celeridade para assinatura deste tal ADITIVO neste momento, tudo a “**toque de caixa**” com forte pressão exercida nos trabalhadores/as para a devida assinatura em um prazo de apenas 30 dias.

O SINDIPOLO rapidamente orientou a Categoria a não assinar este ADITIVO, porque vários questionamentos ficaram escusos: Por que a empresa não estabeleceu o prévio e necessário diálogo e esclarecimento com as entidades Sindicais que representam os trabalhadores/as na BRASKEM, visto que este aditivo trazia várias perturbações aos trabalhadores/as a curto, médio e longo prazo?

Este tema delicado e conflitante imposto pela Braskem gerou bastante desgaste e instabilidade emocional junto aos trabalhadores/as, causando grande preocupação.

Diante da exigência para assinatura deste Aditivo, os Sindicatos das diferentes regiões do Brasil onde a BRASKEM têm Plantas Industriais, trocaram informações em uma sequência de reuniões, juntamente com



as suas assessorias jurídicas e estabeleceram parâmetros de mudança nas questões conflitantes, principalmente com os Acordos Coletivos de Trabalho.

Após análise deste ADITIVO de forma conjunta, foi consensuada uma nova redação com alterações e até supressão de pontos que regravam estes conflitos com os ACTs ou que, na visão do coletivo de sindicatos, pudesse trazer algum prejuízo aos trabalhadores/as. Desta forma **foi elaborado e construído um novo ADITIVO com alterações necessárias para dar um mínimo de segurança e para a assinatura da Categoria**. As alterações sugeridas foram acolhidas pela BRASKEM, exceto a cláusula que trata do direito de propriedade intelectual.



CONFIRA A REDAÇÃO DO CIT ANTES DE ASSINAR

Agora a Braskem está enviando a todos os trabalhadores/as a versão ajustada deste ADITIVO ao Contrato Individual de Trabalho (CIT). O Sindicato orienta a todos/as que, antes de assinar, confira no Site do SINDIPOLO (sindipolo.org.br) a versão consensuada entre os Sindicatos e a Braskem. Caso a versão que você está recebendo para a assinatura eletrônica não esteja tal qual a que está no Site do SINDIPOLO, **faça contato com um dos sindicalistas do SINDIPOLO**.